



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

15 SET 2021


Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 331 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. após ouvido o douto e soberano Plenário e dele receba votação favorável, encaminhar o presente ao Exmo. Sr Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, e ao secretário de educação o senhor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, para que execute em caráter de "URGÊNCIA", a **ORDEM DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA ESCOLA MONTE SINAI NA COMUNIDADE SANTA LUZIA VICINAL DO CACAU, NESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa.

A solicitação deste expediente parte da diretora da escola Monte Sinai localizada na comunidade Santa Luzia, vicinal do cacau.

Sabendo da importância desta solicitação, que irá contribuir de forma muito importante para os professores desta escola, que poderão trabalhar de forma mais praticas com seus alunos.

Diante do avanço tecnológico e digital em todo o mundo, é de suma importância o atendimento do pleito para o corpo docente da escola Monte Sinai.

Contudo pedimos que seja realizada de forma breve e rápida a instalação da rede de internet nesta escola citada acima.

Diante do exposto citado acima, solicito que seja enviado expediente aos órgãos competentes conforme sobescrito acima, para providencias cabíveis.

Se mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração. Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**DOUTOR CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**" em 14 de Setembro de 2021.

ETEVALDO
PEREIRA

LIMA:41417356
200

Assinado de forma
digital por ETEVALDO
PEREIRA
LIMA:41417356200
Dados: 2021.09.14
11:59:00 -03'00'

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Vereador Nen de Miritituba
Partido MDB


Auxíliar Administrativo
Matricula: 120005-4
14/09/2021
12:15

Estúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br